

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege a avaliação, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

241.00591738/7, ALAN DE ARAÚJO SANTOS ; 241.00591795/0, ALINE DE ARAÚJO ALENCAR CARNEIRO; 241.00591773/7, ALINE GUIMARÃES LORITE ; 241.00591479/1, ANA PAULA ECKEL; 241.00591685/0, ANDRÉ LUIS BELMIRO MOREIRA RAMOS; 241.00591548/3, ANDRÉ LUIZ ARAUJO PAIVA; 241.00591826/3, ANGELA NASCIMENTO BARBOSA; 241.00591491/1, BENEDITO FLÁVIO TEIXEIRA DE AZEVEDO; 241.00591509/8, BIANCA THIMOTEO RANGEL; 241.00591673/2, BRUNO CESAR FERREIRA SILVA; 241.00591676/1, BRUNO DE SOUZA ALMEIDA; 241.00591714/0, CARLA CORDEIRO SOARES MAIA; 241.00591713/4, CARLOS EDUARDO REIS PAULISTA; 241.00591543/1, CARLOS RICARDO BERNAL VEIGA; 241.00591502/3, CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO; 241.00591563/2, DANIEL MELO DO ESPIRITO SANTO; 241.00591574/4, DANIELA RODRIGUES HEINZE; 241.00591568/4, DANIELLA ROCHA CLARK; 241.00591665/0, DANUZA FERREIRA SANTANA NEIVA; 241.00591624/1, DARWIN BICALHO FERNANDES; 241.00591652/5, DAVI MENESES BESSA; 241.00591514/1, DAVID CARDOSO JALES; 241.00591560/3, DAVID MACEDO SÁ ; 241.00591562/6, EDILENE APARECIDA VENERUCHI DE CAMPOS; 241.00591750/7, FERNANDO VIEIRA GONÇALVES ; 241.00591702/2, FLÁVIO ANDRÉ FREIRE DANTAS; 241.00591542/5, FRANCISCO HERNANDES NOGUEIRA CHAVES; 241.00591780/3, GABRIELA ALCOFRA DOS SANTOS ; 241.00591498/6, GUILHERME FONSECA DOS SANTOS; 241.00591853/0, GUILHERME ZANETTA SIMONI; 241.00591497/0, HAMILTON SHIKANAI; 241.00591481/6, HELTON FABRÍCIO BRAGA; 241.00591682/1, HERALDO CESAR PRADO JUNIOR; 241.00591686/7, JOCIMAR ALVES TAUMATURGO DE FARIAS; 241.00591625/8, JOSÉ ANTONIO CASEMIRO NETO; 241.00591519/3, KAROLYNE MARIA LAVES DE OLIVEIRA; 241.00591731/2, LÉO FRAGA MARTINS OLIVEIRA ; 241.00591477/9, LEONARDO DA SILVA ROMEU; 241.00591779/5, LEONARDO SANTANA RABELO; 241.00591835/2, LUCAS DA COSTA SILVA; 241.00591842/9, LUCIANO MICHAILÚ MENDES; 241.00591484/5, LUIZ ALBERTO GONÇALVES DE FREITAS; 241.00591595/1, LUIZ GUSTAVO VIANA DOS SANTOS; 241.00591653/1, MAGNUS ALENCAR DA CRUZ; 241.00591551/4, MARCEL MAURICIO DE FREITAS ALENCAR; 241.00591533/6, MARCELO GONÇALVES PINHEIRO QUIRINO; 241.00591675/5, MARCELO ROGERIO SOUZA FREIRE; 241.00591510/6, MARCÍLIO EGIDIO GRISOTTO; 241.00591516/4, MARCIO AKIRA SUDA; 241.00591800/4, MARCIO GOMES DE ARAUJO; 241.00591662/0, MILENA PESSOA MICHELI OLIVEIRA; 241.00591618/1, PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA; 241.00591504/6, PEDRO ROZAS MOREIRA ; 241.00591753/6, RAFAEL LEÃO BRAZÃO E SILVA; 241.00591506/9, RENATA BRITO MOREIRA TERRIGNO; 241.00591610/0, RICARDO SATUENINO DA SILVA; 241.00591700/0, ROBERTO JOSE DE SOUZA; 241.00591633/0, RODRIGO CABRAL DA SILVA; 241.00591796/7, RODRIGO FERREIRA DA SILVA; 241.00591744/7, RODRIGO MORGADO DA SILVA; 241.00591520/1, SERGIO DINIZ DE SOUZA; 241.00591545/4, SOLANGE ALCÂNTARA ARAÚJO; 241.00591492/8, SUSANE MARIA POCAI PAGANI; 241.00591517/0, TADEU LÉO SANTUCHI ROCHA; 241.00591627/0, TATIANE FERNANDES SILVA; 241.00591634/7, THAIS RIBEIRO STORINO; 241.00591747/6, VALDYR DE SOUSA QUEIROZ JÚNIOR; 241.00591803/3, VANESSA CABRAL DE OLIVEIRA; 241.00591678/4, VICTOR AUGUSTO BATHKE; 218.00492547/9, VINÍCIUS POSWAR DE ARAÚJO; 241.00591554/3, WLÁDIA KARINA DAMASCENO SILVA.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no subitem 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar, de acordo com os julgamentos de todos os recursos interpostos.

PERFIL: TODOS OS PERFIS (com a escolha de inglês como língua estrangeira)

DISCIPLINA: INGLÊS

QUESTÃO 11

PARECER: alterada para alternativa E.

JUSTIFICATIVA: O funcionamento da tecnologia citada no texto se dá não por meio de biometria, mas, sim, pelo uso da inteligência artificial. A "biometria", como a própria etimologia da palavra já aponta, é uma espécie de "medida do que é vivo". Trata-se de estudos estatísticos que apontam para tecnologias capazes de determinar, por características físicas, quem é determinado indivíduo, por trás de ações específicas. Assim, a biometria é utilizada, por exemplo, para que se reconheça um usuário do sistema bancário pelas características de sua íris ou um aluno de determinado curso por meio de suas marcas digitais. Fica fácil perceber que tal tecnologia não é a que comanda o funcionamento do aparelho de que trata o texto. Por outro lado, a inteligência artificial, esta sim, é inquestionavelmente utilizada, já que se trata de uma área de pesquisa dedicada a criar dispositivos capazes de ajudar os seres humanos a resolver problemas ou lidar melhor com eles. O termo se refere ao fato de que os computadores ou aparelhos tecnológicos poderiam ser - de maneira bastante ampla e generalizada - algo como inteligentes, em uma analogia à capacidade de raciocínio dos seres humanos, por exemplo.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

PERFIL: TODOS OS PERFIS (com a escolha de inglês como língua estrangeira)

DISCIPLINA: INGLÊS

QUESTÃO 13

PARECER: alterada para alternativa C.

JUSTIFICATIVA: A noção de "patente" é abstrata, não concreta como a é a de um aparelho tecnológico como o citado no texto apresentado na prova. Logo, não se poderia considerar como correta a afirmativa "B", já que, por interpretação simples, não se pode "colocar" uma patente. A ação correta é, sim, a de se fazer gestuais com as mãos, que devem ser posicionadas em formato de coração, para que, assim, o "like" fosse acionado. Assim, deve-se considerar que "colocar os óculos", o que seria a única referência possível em "b", não é o bastante para que a "patente" do movimento de "like" fosse acionada.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

PERFIL: 01 – ANÁLISE DE INFORMAÇÕES

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 45

PARECER: anulada

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão cita a consulta a uma tabela para resolução do problema proposto. Devido a divergência na apresentação da respectiva tabela, opta-se por sua anulação.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

PERFIL: 03 – BANCO DE DADOS

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 28

PARECER: anulada

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão deveria solicitar a identificação da resposta incorreta em relação às vantagens do uso de ferramentas de backup desenhadas especificamente para ambientes virtuais. Devido a divergência no comando da questão, há mais de uma alternativa que responde ao proposto. Opta-se por sua anulação.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

PERFIL: 05 - CONTROLADORIA

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 16

PARECER: alterada para alternativa D.

JUSTIFICATIVA: Todas as afirmações contidas na questão (e descritas abaixo) correspondem ao texto do Regulamento de Auditoria Interna (N/AU/001/00), no que diz respeito às funções da auditoria interna, e, portanto, são corretas.

I. Emitir parecer de Auditoria Interna para compor o processo de prestação de contas anual da empresa e, quando for o caso, para as tomadas de contas especiais.

II. Examinar a conformidade da documentação de suporte aos registros contábeis, com o objetivo de verificar a exatidão, a regularidade das contas e observar a eficiência, a eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos.

III. Examinar a adequação e eficácia dos controles e avaliar os procedimentos utilizados, com o objetivo de opinar sobre a integridade, qualidade e fidelidade das informações prestadas e registros.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

PERFIL: 08 - JURÍDICO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 41

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: A jurisprudência foi recentemente alterada, passando o Superior Tribunal de Justiça a entender que a morte ocasionada por assalto dentro de transporte coletivo público, derivada de roubo ou latrocínio, é causa de excludente de responsabilidade civil do Estado por culpa exclusiva de terceiro, e não força maior, conforme de depreende do *Agravo em Recurso Especial nº 333571*, publicado em Agosto deste corrente ano:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RESPONSABILIDADE CIVIL. TRANSPORTE COLETIVO. MORTE DE PASSAGEIRO. CASO FORTUITO. AUSÊNCIA DO NEXO DE CAUSALIDADE. EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE. FATO EXTERNO CAUSADO POR TERCEIRO. PRECEDENTES. AGRAVO NÃO PROVIDO

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

PERFIL: 10 - PESSOAS

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 20

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: A competência definida pela norma N/RH/23/04 – Cessão de empregados define que compete à Presidência da DATAPREV avaliar/autorizar a solicitação de cessão de empregados em caráter geral, submetendo à autoridade competente, na forma da legislação vigente (como bem trata a questão). Entretanto, as competências foram alteradas pela Resolução 3.279/2013 em que consta: “Cessão de empregados que não dependa de autorização ministerial é da Diretoria de Pessoas”, corroborando com o que se destaca no item I da questão.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

PERFIL: 12 – PRODUÇÃO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 29

PARECER: anulada

JUSTIFICATIVA: Quanto a políticas de segurança de informações, a ISO 17799 teve como origem a BS 7799, e não a BS 17799. Devido a divergência apresentada, opta-se por sua anulação.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

PERFIL: 12 - PRODUÇÃO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 36

PARECER: alterada para alternativa E.

JUSTIFICATIVA: As duas afirmativas expostas no enunciado da questão estão corretas, porém a segunda não justifica a primeira. Elas apenas se complementam.

A estrutura organizacional de uma empresa tem grande influência no desenvolvimento de um projeto.

PORQUE

A estrutura organizacional reflete os objetivos, estratégias, cultura e normas da gestão da empresa.

Para que a segunda justificasse a primeira, seria necessário que a afirmativa citasse os tipos de estrutura organizacional, assim com os tipos de hierarquia, explicando o nível de autoridade do gerente de projetos, seu poder de decisão e a divisão de poder em uma estrutura matricial fraca e em uma estrutura projetizada, por exemplo.

São, portanto, duas afirmativas corretas, mas uma não justifica a outra.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

PERFIL: 12 - PRODUÇÃO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 42

PARECER: alterada para alternativa C.

JUSTIFICATIVA: A questão diz:

Não faz parte da saída do processo de criação da EAP:

I. Atualizações da declaração de escopo do projeto.

II. Ativo dos processos organizacionais.

III. Linha de base do escopo.

IV. Plano de gerenciamento do escopo.

Observando as opções apresentadas, apenas o item II (ativo dos processos organizacionais) **não** faz parte da saída do processo de criação da EAP.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

PERFIL: 12 - PRODUÇÃO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 44

PARECER: alterada para alternativa C.

JUSTIFICATIVA: A afirmativa contida na alternativa D e apontada no gabarito preliminar (O ITIL é uma metodologia com implementação rígida) está **errada** por **não** ter implementação rígida.

Na implementação da Governança Tecnológica, utilizando os processos do ITIL é necessário, em primeiro lugar, partir dos objetivos do negócio da empresa e produzir uma visão conjunta, da área de negócios com a área de TI, que descreva, de forma clara, o objetivo de implementar um Programa de Melhoria Contínua de Serviços.

Em seguida, é necessário avaliar a situação atual verificando se: os direcionamentos de negócio e de investimento estão suficientemente disseminados e claramente entendidos pelo grupo envolvido na implementação; as áreas de TI e de negócios possuem uma visão realista do nível de maturidade e função da TI e da qualidade de serviço prestada com relação a estes direcionamentos; a área de TI possui um claro entendimento da visão dos responsáveis pela organização de TI; e a organização possui uma resposta clara do que ocorrerá se nada mudar.

O terceiro passo é estabelecer onde se pretende chegar através do estabelecimento de objetivos mensuráveis e, depois, determinar como chegar onde se pretende através de um trabalho de melhoria dos processos existentes.

Para verificar se os marcos estabelecidos foram atingidos, é necessário fazer medições das métricas estabelecidas.

FONTE:

[OGC 2002a] IT Infrastructure Library – Planning to Implement Service Management. *OGC, London, 2002.*

A alternativa correta é a letra C: “Na implementação da governança de TI, utilizando os processos do ITIL, é necessário, em primeiro lugar, partir dos objetivos do negócio da empresa em conjunto com a área de TI.”

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

PERFIL: 13 – REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 28

PARECER: anulada

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão deveria solicitar a identificação da resposta incorreta em relação às vantagens do uso de ferramentas de backup desenhadas especificamente para ambientes virtuais. Devido a divergência no comando da questão, há mais de uma alternativa que responde ao proposto. Opta-se por sua anulação.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

PERFIL: 14 - SISTEMAS

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 22

PARECER: alterada para alternativa D.

JUSTIFICATIVA: Todas as afirmações contidas na questão (e descritas abaixo) correspondem ao texto do Regulamento de Auditoria Interna (N/AU/001/00), no que diz respeito às funções da auditoria interna, e, portanto, são corretas.

I. Emitir parecer de Auditoria Interna para compor o processo de prestação de contas anual da empresa e, quando for o caso, para as tomadas de contas especiais.

II. Examinar a conformidade da documentação de suporte aos registros contábeis, com o objetivo de verificar a exatidão, a regularidade das contas e observar a eficiência, a eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos.

III. Examinar a adequação e eficácia dos controles e avaliar os procedimentos utilizados, com o objetivo de opinar sobre a integridade, qualidade e fidelidade das informações prestadas e registros.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

PERFIL: 15 – SUPORTE TECNOLÓGICO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 28

PARECER: anulada

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão deveria solicitar a identificação da resposta incorreta em relação às vantagens do uso de ferramentas de backup desenhadas especificamente para ambientes virtuais. Devido a divergência no comando da questão, há mais de uma alternativa que responde ao proposto. Opta-se por sua anulação.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

PERFIL: 16 – SUPRIMENTOS

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 20

PARECER: anulada

JUSTIFICATIVA: Devido a divergência na grafia da palavra constante na alternativa correta (onde se lê: “adjucação” leia-se “adjudicação”), opta-se por sua anulação.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2013.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto QUADRIX